



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS
PRIORITÁRIOS

Concorrência 11/2020

SEI: 20.0.000040981-3

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para elaboração de Estudo de Mobilidade Urbana para o Centro Histórico de Porto Alegre, constante do Programa ORLA-POA da PMPA com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.

QUESTIONAMENTO:

Sobre o item 5.3.1. Qualificação Técnica -Profissional: Será exigida para a assinatura do Contrato, nos termos do item 14 do Projeto Básico. É entendido que a documentação referente a cada profissional listado no item 14.2 do projeto básico só deverá ser apresentado caso a empresa seja classificada e no momento da assinatura do contrato. Não sendo necessário apresentar no envelope da habilitação os documentos referentes a qualificação técnica - profissionais (diplomas e atestado) da equipe técnica. Esse entendimento é correto?

RESPOSTA:

Sim, o entendimento está correto. A apresentação dos profissionais e comprovação das qualificações necessárias, conforme subitem 14.2 do Anexo V, é condicionante para a assinatura do Contrato. Portanto, sua apresentação não se dá na fase habilitatória da licitação.